

INFRA S.A. INVESTIMENTOS E SERVIÇOS

CNPJ/ME nº 14.684.296/0001-11

NIRE nº 33.3.0034317-2

(“Companhia”)

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RERRATIFICAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10:00 horas do dia 25 de novembro de 2022, na sede social da Companhia, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034.

PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, a saber: **(a) DEAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.586.104/0001-02, registrada no RCPJ/RJ sob o nº 229.348, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034, neste ato representada pelo seu sócio administrador **JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.743.337-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.633.304-8 IFP/RJ, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034, **(b) JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA**, acima qualificado; e **(c) MARCONI BRAGA EDMUNDO**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF/ME sob o nº 709.551.667-72, portador da Carteira de Identidade nº 05461235-3 DETRAN/RJ, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034,

CONVOCAÇÃO: Como todos os acionistas da Companhia estavam presentes, ficam dispensadas as formalidades de convocação, face ao que faculta o Artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S.A.”), conforme aditada.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra e secretariados pelo Sr. Marconi Braga Edmundo.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(a)** a lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações; **(b)** a retificação das deliberações tomadas na 7ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Infra Construtora e Serviços Ltda., com Transformação em Sociedade Anônima Denominada Infra S.A. Investimentos e Serviços da Companhia, realizada em 31 de março de 2022 e registrada na JUCERJA sob o nº 33300343172 em 12 de abril de 2022, que transformou a Companhia em S.A. e elegeu a diretoria (“ACS”) a fim de retificar o item “3” das Deliberações, que trata sobre a eleição da Diretoria da Companhia; **(c)** a ratificação da eleição da Diretoria na ACS para todos os fins e efeitos de direito, com a consequente ratificação de todos os atos praticados pelos diretores eleitos na ACS

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INFRA S.A INVESTIMENTOS E SERVIÇOS

NIRE: 333.0034317-2 Protocolo: 00-2022/902151-4 Data do protocolo: 06/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 00005202441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FE01B6C794B23069403FFBA88D9E399DC616E51DDB24029B8B175E19F02A2EF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Eleição até a presente data; e **(f)** a ratificação das demais deliberações da ACS, não retificadas neste ato..

DELIBERAÇÕES: O Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e discussão sobre as matérias da ordem do dia, que foram aprovadas pelos acionistas, sem restrições, objeções ou oposições, conforme segue:

- (i) A lavratura da presente ata em forma de sumário das deliberações, conforme Art. 130, §1º da Lei das S.A.;
- (ii) A retificação da deliberação da ACS que elegeu os Srs.: **(i)** João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra, como Diretor Presidente; e **(b)** Marconi Braga Edmundo como Diretor sem designação específica.

Por um equívoco, não constou na ACS a indicação e qualificação dos indivíduos que foram eleitos para os cargos na Diretoria da Companhia, conforme disposto no Art. 146, §1º da Lei das S.A.

Dessa forma, os acionistas decidem retificar os itens “3”, “4” e “5” das Deliberações da ACS, que passará a vigorar com a seguinte redação para todos os fins e efeitos de direito:

*“3. Aprovar a eleição dos Srs.: **(i) João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 016.743.337-73, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.633.304-8 IFP/RJ, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034**, , como Diretor Presidente da Companhia; e **(ii) Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF/ME sob o nº 709.551.667-72, portador da Carteira de identidade nº 05461235-3 DETRAN/RJ, domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, **Avenida Ataulfo de Paiva, 1.351, Sala 701, Leblon, CEP 22.440-034**, como Diretor sem designação específica da Companhia.*

4. Os membros da Diretoria assinam a presente ata e os respectivos Termos de Posse aceitando os cargos para os quais foram eleitos.

*5. Os membros da Diretoria declaram para todos os fins e efeitos de direito que: **(i)** conhecem plenamente a legislação e não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades empresárias, ou a administração de companhias empresárias nem por lei especial, nem condenados ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro*

nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) preenchem os requisitos previstos na regulamentação acima referida; e (iii) renunciam ao recebimento de remuneração da Companhia. Os membros da Diretoria são eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se a partir da presente data, qual seja 31 de março de 2022.”

Os acionistas aproveitam a oportunidade para anexar nesta ata cópias dos Termos de Posse assinados oportunamente pelos Diretores na data de sua eleição, qual seja 31 de março de 2022 e devidamente registrados no Livro de Registro de Atas de Reunião de Diretoria da Companhia (**Anexo I**).

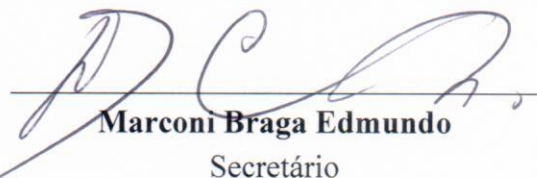
- (iii) Ratificar todos os atos praticados pelos Diretores Srs. João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra e Marconi Braga Edmundo no âmbito da Companhia desde suas eleições como Diretores, em 31 de março de 2022 até a presente data; e
- (iv) Ratificar todas as demais deliberações da ACS não retificadas neste ato.

ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Preenchidas todas as formalidades legais, a Assembleia foi reaberta para discussões adicionais, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual foi lida, analisada, aprovada, e assinada em comum acordo pelos acionistas, juntamente com os membros da mesa. **Assinaturas:** Sr. João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra - Presidente, e Sr. Marconi Braga Edmundo - Secretário; **Acionistas:** **DEAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.** (por seu administrador João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra), **JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA e MARCONI BRAGA EDMUNDO.**

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2022.

Mesa:


João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra
Presidente


Marconi Braga Edmundo
Secretário

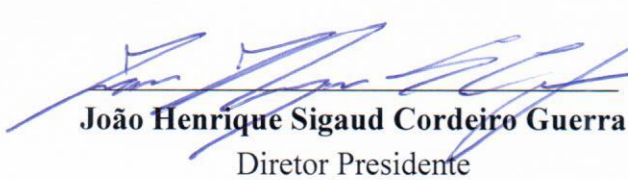
Acionistas:

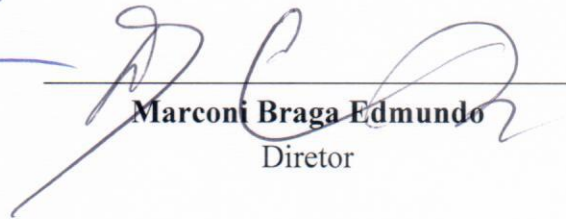

DEAL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Por: João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra


Marconi Braga Edmundo


João Sigaud Cordeiro Guerra

Diretores:


João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra
Diretor Presidente


Marconi Braga Edmundo
Diretor

[Continuação da página de assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Infra S.A. Investimentos e Serviços, realizada em 25 de novembro de 2022]

ANEXO I
TERMOS DE POSSE

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INFRA S.A INVESTIMENTOS E SERVIÇOS

NIRE: 333.0034317-2 Protocolo: 00-2022/902151-4 Data do protocolo: 06/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 00005202441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FE01B6C794B23069403FFBA88D9E399DC616E51DDB24029B8B175E19F02A2EF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **João Henrique Sigaud Cordeiro Guerra**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, portador da cédula de identidade 11.633.304-8 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF 016.743.337-73, com endereço em Rio de Janeiro/RJ, eleito Diretor Presidente da **INFRA S/A-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS** é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e Lei Federal nº 8.934 de 1994.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que o impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro 31 de Março de 2022.



JOÃO HENRIQUE SIGAUD CORDEIRO GUERRA

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

O abaixo assinado, Sr. **Marconi Braga Edmundo**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 05461235-3/Detran/RJ, CPF sob o nº 709.551.667-72, domiciliado em Rio de Janeiro/RJ, eleito Diretor da INFRA S/A-INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, é investido no seu cargo pela assinatura do presente termo, em conformidade com a Lei Federal nº 6.404 de 1976 e Lei Federal nº 8.934 de 1994.

Para efeitos de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão, o Diretor declara o endereço acima citado.

O membro da Diretoria ora eleito e empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei Federal nº 6.404/76, estar ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.



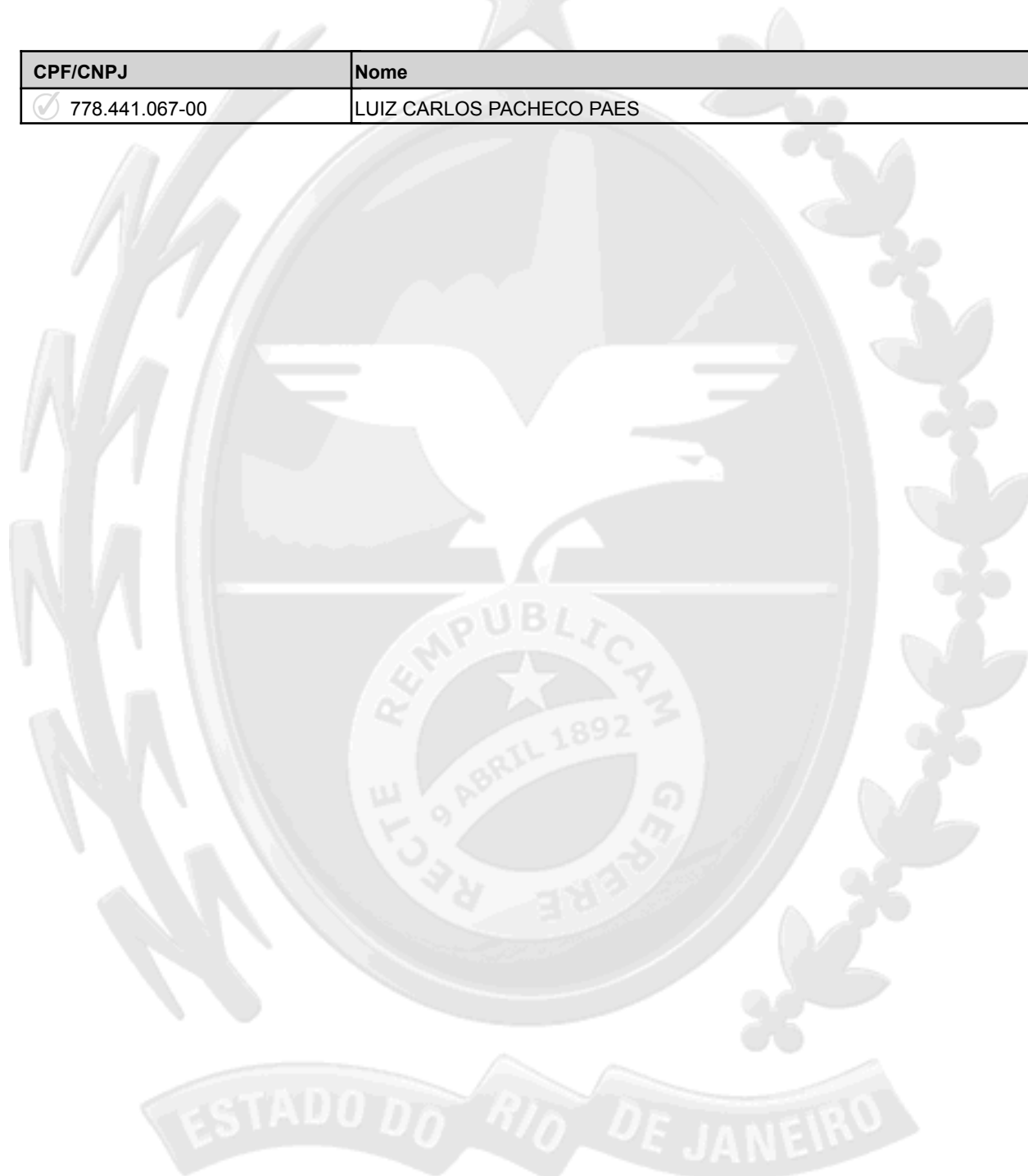
MARCONI BRAGA EDMUNDO



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA INFRA S.A INVESTIMENTOS E SERVIÇOS, NIRE 33.3.0034317-2, PROTOCOLO 00-2022/902151-4, ARQUIVADO EM 07/12/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005202441, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ | Nome |
|----------------|--------------------------|
| 778.441.067-00 | LUIZ CARLOS PACHECO PAES |



07 de dezembro de 2022.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INFRA S.A INVESTIMENTOS E SERVIÇOS

NIRE: 333.0034317-2 Protocolo: 00-2022/902151-4 Data do protocolo: 06/12/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 07/12/2022 SOB O NÚMERO 00005202441 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 0FE01B6C794B23069403FFBA88D9E399DC616E51DDB24029B8B175E19F02A2EF

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 10/10